

ADENDO

Condições para participação:

1- Os fornecedores que cotarem através da Plataforma deverão anexar a proposta, prospecto, toda a documentação de habilitação válida e Anexo II devidamente preenchido no momento da cotação;

2 - Os questionamentos deverão ser enviados até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

ANEXO II – COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO

É **obrigatório o envio do **ANEXO II** devidamente preenchido juntamente com a Proposta Comercial e Documentação Técnica dos itens constante no Elemento Técnico:

- ITEM 01 - Aspirador de Secreções Elétrico Móvel;
- ITEM 02 - Balança Antropométrica **Adulto**;
- ITEM 03 - Balança Antropométrica **Infantil**;
- ITEM 04 - Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica;
- ITEM 05 - Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis;
- ITEM 06 - Cardioversor;
- ITEM 07 - Centrífuga Laboratorial;
- ITEM 08 - Contador Manual de Células;
- ITEM 09 - Detector Fetal;
- ITEM 10 - Eletrocardiógrafo com **1 cabo de ECG**;
- ITEM 11 - Eletrocardiógrafo com **2 cabos de ECG**;
- ITEM 12 - Esfigmomanômetro **Adulto**;
- ITEM 13 - Esfigmomanômetro **de Pedestal**;
- ITEM 14 - Esfigmomanômetro **Infantil**;
- ITEM 15 - Foco Cirúrgico de Solo **Móvel**;
- ITEM 16 - Foco Refletor Ambulatorial;
- ITEM 17 - Lanterna Clínica;
- ITEM 18 - Laringoscópio Adulto;
- ITEM 19 - Microscópio Laboratorial;
- ITEM 20 - Monitor Multiparâmetros **HIBRIDO**;
- ITEM 21 - Monitor Multiparâmetros **PRÉ CONFIGURADO**;
- ITEM 22 - Negatoscópio;
- ITEM 23 - Oftalmoscópio;
- ITEM 24 - Oxímetro de Pulso;
- ITEM 25 - Serra para Gesso;
- ITEM 26 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico;
- ITEM 27 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico **de Transporte**



E-mail para dúvidas e esclarecimentos: emendas.propostas@igesdf.org.br

Observações:

Ao ofertar lance neste certame o fornecedor dá como ciente o elemento técnico em anexo.

Termos e Condições:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados do ateste da Nota Fiscal, por depósito bancário. Não emitir boleto bancário e será uma NF por pedido para o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DF. SHMS – A/E QD 101 BL A CEP: 70.335-900 CNPJ: 28.481.233/0001-72. Na NF deverão constar os dados bancários do FORNECEDOR. Será devolvida a NF com incorreção ou em desacordo com a legislação vigente, e o prazo para pagamento passará a ser contado a partir de sua reapresentação.